

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 010200002

**CREADOR:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

**CPF/CNPJ:** 13.292.261/0001-74

**VALOR:** R\$ 2.997,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

**OBJETO:** Inscrição de servidor para participar do PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO, onde serão formados especialistas EM LICITAÇÕES E CONTRATOS diante da legislação vigente que vai além da teoria, formando especialistas que dominam licitações e contratos na prática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 03 de fevereiro de 2023.